



PORTARIA N. 242/2023 - GAPRE, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixada no placar da Prefeitura Municipal, em 07/03/23 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 08/03/23, ano XVIII, edição nº 4.133, pag. 2286.

Assinatura/Carimbo

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE CANABRAVA DO NORTE- MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, Sr. **JOAO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes (CONANDA), ao regulamentar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar em data unificada em todo território nacional;

CONSIDERANDO que a Lei n. 12.696/2012 promoveu diversas alterações no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n. 8.069/1990), assegurando direitos sociais e determinando que, a partir do ano de 2015, os membros do Conselho Tutelar devem ter seus representantes eleitos em um processo unificado de escolha, em todo território nacional.

CONSIDERANDO o Item 1.2 da Notificação Recomendatória n. 002/2023 expedida pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso, através da 2ª Promotoria de Justiça de Porto Alegre do Norte – MT, que recomenda providências urgentes quanto ao processo de escolha dos membros dos Conselhos Tutelares de Canabrava do Norte – MT.

RESOLVE:



Art. 1º Fica criada a Comissão dos Membros do Conselho Tutelar, constituída por este ato, que tem como finalidade fiscalizar a execução do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar no âmbito do Município de Canabrava do Norte, para acompanhar as providências necessárias para a realização do processo, bem como deliberar sobre eventuais controvérsias.

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes servidores que atuarão como membros para compor a comissão:

Servidor (a): Fabiana Anezi Almeida

CPF: 621.056.391-00

RG: 11051647 SJ/MT

Servidor (a): Vanessa Lucas Pereira Santos

CPF: 012.809.591-18

RG: 17647410 – SSP/MT

Servidor (a): Julliane Alves da Silva

CPF: 035.707.361-48

RG: 21796726 SSP/MT

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Canabrava do Norte - MT, 07 de março de 2023.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto a Servidora Pública Municipal, a Sra. **REGIANE DA ROCHA BONTEMPO**, matrícula n. 2307, ocupante do cargo de **COORDENADORA DE ASSISTÊNCIA A MELHOR IDADE**, lotada na unidade do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Hilda Antônia dos Santos, estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação de Canabrava do Norte – MT, conforme Edital n. 022/2022 e memorando n. 047/2023 – SMASH em anexo.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
04/01/2022 A 03/01/2023
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
03/04/2023 A 02/05/2023

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 07 de março de 2023.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 241/2023 - GAPRE, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

PORTARIA N. 241/2023 - GAPRE, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto a Servidora Pública Municipal, a Sra. **VERÔNICA SALUSTIANA BEZERRA**, matrícula n. 1855, ocupante do cargo de **RECEPCIONISTA**, lotado na unidade do Conselho Tutelar, na Secretaria Municipal Assistência Social e Habitação da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, conforme Edital n. 021/2022 e memorando n.046/2023 – SMS em anexo.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
03/06/2021 a 02/06/2022
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
28/04/2023 a 27/05/2023

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 07 de março de 2023.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 242/2023 - GAPRE, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

PORTARIA N. 242/2023 - GAPRE, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE CANABRAVA DO NORTE- MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, Sr. **JOAO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes (CONANDA), ao regulamentar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar em data unificada em todo território nacional;

CONSIDERANDO que a Lei n. 12.696/2012 promoveu diversas alterações no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n. 8.069/1990), assegurando direitos sociais e determinando que, a partir do ano de 2015, os membros do Conselho Tutelar devem ter seus representantes eleitos em um processo unificado de escolha, em todo território nacional.

CONSIDERANDO o Item 1.2 da Notificação Recomendatória n. 002/2023 expedida pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso, através da 2ª Promotoria de Justiça de Porto Alegre do Norte – MT, que recomenda providências urgentes quanto ao processo de escolha dos membros dos Conselhos Tutelares de Canabrava do Norte – MT.

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão dos Membros do Conselho Tutelar, constituída por este ato, que tem como finalidade fiscalizar a execução do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar no âmbito do Município de Canabrava do Norte, para acompanhar as providências necessárias para a realização do processo, bem como deliberar sobre eventuais controvérsias.

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes servidores que atuarão como membros para compor a comissão:

Servidor (a): Fabiana Anezi Almeida

CPF: 621.056.391-00

RG: 11051647 SJ/MT

Servidor (a): Vanessa Lucas Pereira Santos

CPF: 012.809.591-18

RG: 17647410 – SSP/MT

Servidor (a): Julliane Alves da Silva

CPF: 035.707.361-48

RG: 21796726 SSP/MT

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Canabrava do Norte - MT, 07 de março de 2023.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PREVIDÊNCIA CANARANA - PREVICAN
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022, FIRMADO COM A EMPRESA JOSSANA DA PAIXÃO XAVIER - ME SERVIÇOS DE ENVIO DE CARGAS DO APLIC AO TCE/MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES A.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato Nº 001/2022, firmado com a empresa **JOSSANA DA PAIXÃO XAVIER - ME** serviços de envio de cargas do APLIC ao TCE/MT, conforme especificações a.